



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 029/2021

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>02</u> de <u>junho</u> de <u>2021</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município e a Secretaria de Saúde para que seja concedida uma Gratificação/Verba Indenizatória num percentual de 30% sobre seu salário base para os profissionais de Saúde que estão diretamente envolvidos na linha de frente em combate a Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

O Referido requerimento tem como objetivo proporcionar aos profissionais de saúde uma gratificação pelo desempenho de cada um na luta contra a Covid-19 em nosso Município.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 02 de junho de 2021.

[Assinatura]
Arão Barcelos de Melo
Vereador